

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Campinas, 17 de março de 2022

Ofício Circular Extecamp n.º 03/2022

Prezada Senhora,

Comunicamos que o valor referente à cobrança da taxa de boletos sofrerá reajuste baseado no INPC Geral (IBGE), compreendendo o período de agosto/2019 a fevereiro/2022.

Este valor passará a ser cobrado para os novos ofecimentos/reoferecimentos cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorreram a partir de 01 de março de 2022.

Deste modo, o valor da taxa de boleto de sua Unidade, passará de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos) por boleto pago para R\$ 55,23 (cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). Nos casos de boletos com montante inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), não será realizada a cobrança da taxa.

Para os cursos fechados, o valor da taxa de boleto será de equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor bruto do curso.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Eduardo Galembeck
Coordenador da Escola de Extensão
Diretoria de Extensão – PROEC/UNICAMP

Prof.ª Dr.ª Cintia Kimie Aihara
Coordenadora de Extensão – COTUCA